PORTARIA TRT GP Nº461/2013

João Pessoa, 11 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.22343/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ERALDO LEITE PEREIRA,** Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.029.272, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de 10.12.2013 a 19.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente